

**TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022**

**OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE.**

**ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 1703.01/2022**

Em 11 de abril de 2022, às 09h:20min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Ana Caroline Aguiar Cavalcante e seus **MEMBROS:** Roselayne Karla David de Mesquita e Clauber Vinicius Ricardo Coelho (Membro Suplente), para darem prosseguimento ao julgamento da habilitação referente ao processo licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS DE Nº 1703.01/2022**, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA SEDE E EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, e processo nº. 1703.01/2022, e na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Meruoca juntamente com seus membros deram início a análise dos documentos e chegou-se ao seguinte resultado da fase habilitatória: **INABILITADAS: 01. GOOD EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA – ME:** por apresentar atestado de capacidade técnica operacional não registrado no conselho competente, em desacordo com o item 4.2.5.c.1. **02. AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME:** por não possuir atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto da licitação. **03. TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP:** por apresentar Demonstração do Resultado do Exercício - DRE e os índices financeiros não registrados na Junta Comercial, apenas protocolados, em desacordo com o item 4.2.6.a.2. **04. DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP:** por apresentar Certidão de Regularidade do Profissional Contábil com validade vencida, em desacordo com o item 4.1.b. **05. D. MACHADO DE AGUIAR – ME:** por não apresentar o ato de constituição da licitante, apresentou apenas as alterações, em desacordo com o item 4.2.3.a. **06. VSETE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME:** por não apresentar Certificado de Registro Cadastral – CRC (item 4.2.c); por apresentar prova de inscrição na Fazenda Municipal e Certidão Negativa de Débitos Municipais, sem autenticação, em desacordo com o item 4.1.a; por não apresentar Certidão Negativa de Débitos da União (item 4.2.4.a); por não apresentar nenhum dos documentos exigidos na Qualificação Técnica (item 4.2.5); por não apresentar Certidão Negativa

de Falência (item 4.2.6.b) e por não apresentar Garantia de manutenção de proposta (item 4.2.6.c).

**HABILITADAS: 01. MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 02. VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME; 03. PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; 04. CONSTRUTORA AG EIRELI – ME; 05. C N T – CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI – EPP; 06. APOLO SERVIÇOS EIRELI; 07. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; 08. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; 09. PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS – EIRELI – ME; 10. CONSERBAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; 11. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; 12. R S M PESSOA EIRELI – ME; 13. CONSTRUTORA AC LTDA – ME; 14. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME; 15. C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME e 16. F. J. DE MATOS NETO – ME, por atenderem todas as exigências do edital. A Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, é declarada encerrada a sessão. Meruoca-Ce, 11 de abril de 2022.**

*Ana Caroline Aguiar Cavalcante*  
Ana Caroline Aguiar Cavalcante  
**Presidente**

*Rosefayne Karla David de Mesquita*  
Rosefayne Karla David de Mesquita  
**Membro**

*Clauber Vinicius Ricardo Coelho*  
Clauber Vinicius Ricardo Coelho  
**Membro**